



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1606- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2975/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício nº 204/2019 - GEPATRIA/SAP,

RESOLVE:

- I – Determinar o retorno às atividades, da servidora municipal **Regina Maria da Silva Ayub**, para a Secretaria Municipal de Administração, cessando a disposição da Portaria nº. 2.705, de 08 de junho de 2015, a contar de 18 de março de 2019.
- II – Revoga-se a Portaria nº. 2.705/2015.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2976/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício nº 204/2019 - GEPATRIA/SAP,

RESOLVE:

- I – Determinar o retorno às atividades, da servidora municipal **Luciane Aparecida Alves**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, cessando a disposição da Portaria nº. 2.908, de 09 de abril de 2018, a contar de 18 de março de 2019.
- II – Revoga-se a Portaria nº. 2.908/2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência aos extratos de apostilamento de contrato nº 211/2018, Pregão Presencial nº 54/2018 publicado no dia 18 de Fevereiro de 2019, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

0810.1030100132.092 – 3.3.90.39.00 – FR000 – CÓD.REDUZIDO 1524/1525/1526/1387/1527/1528/1529/ 1530 – R\$ 3.000,00.

LEIA-SE:

0810.1030200152.184 - 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1524/1525/1526/1387/1527/1528/1529/ 1530 – R\$ 3.000,00.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência aos extratos de apostilamento de contrato nº 213/2018, Pregão Presencial nº 54/2018 publicado no dia 18 de Fevereiro de 2019, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

0810.1030100132.092 – 3.3.90.39.00 – FR000 – CÓD.REDUZIDO 1524/1525/1526/1387/1527/1528/1529/ 1530 – R\$ 3.000,00.

LEIA-SE:

0810.1030200152.184 - 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1524/1525/1526/1387/1527/1528/1529/ 1530 – R\$ 3.000,00.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6787/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica sem efeito o Decreto nº. 6.778-2019, de 06 de março de 2019, publicada no diário oficial no dia 11/03/2019 edição 1.604 página 08.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1606- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 214/2014

CONTRATO Nº 30/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão da Saúde Pública Web para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ONIXSEVEN TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 11 de Junho de 2019.

VALOR: 14.000,00 (Quatorze mil reais).

QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	R\$7.000,00	R\$ 14.000,00

DOTAÇÃO: nº : 0810.1030100132.090 - 3.3.90.40.00 – FR 494 – Cód. REDUZIDO 1312

Jacarezinho, PR, 12 de Março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 20/2015.

CONTRATO Nº 87/2015.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça seguro de automóvel.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 07 de Abril de 2020.

VALOR: R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).

RECURSO INCLUSO: nºs 0810.1030100122.085 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. REDUZIDO 1325.

Jacarezinho, PR, 12 de Março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 205/2018

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 49/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do município .

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LUCIANO NOGARI & CIA LTDA ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824400222.130 - 3.3.90.30.00 – FR 941 – Cód. REDUZIDO 1696/1697/1698.

0920.0824400222.130 - 3.3.90.39.00 – FR 941 – Cód. REDUZIDO 1699/1700/1701/1702/1703/1704/1705/ 1706.

Jacarezinho, PR, 08 de Março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 207/2018

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 49/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FLÁVIO LUIZ DE SOUZA ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824400222.130 - 3.3.90.30.00 – FR 941 – Cód. REDUZIDO 1696/1697/1698.

0920.0824400222.130 - 3.3.90.39.00 – FR 941 – Cód. REDUZIDO 1699/1700/1701/1702/1703/1704/1705/ 1706.

Jacarezinho, PR, 08 de Março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1606- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3643/2019

(Projeto de Lei do Legislativo 01/2019)

LEI Nº 3.643/2019

de 12 de março de 2019

“Acrescenta o § 5º. ao Artigo 2º. da Lei Municipal 2.882, de 10 de julho de 2013, autorizando a aquisição de passagens aéreas para viagens cujos destinos excedam a 800 (oitocentos) quilômetros de distância do Município de Jacarezinho/PR.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 2º. da Lei Municipal 2.882, de 10 de julho de 2013, passa a vigorar acrescido do § 5º., com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** [...]”

§ 5º. Fica o Poder Legislativo autorizado a fornecer passagens aéreas aos Vereadores e/ou Servidores que se deslocarem a localidades cuja distância seja superior a 800 (oitocentos) quilômetros do Município de Jacarezinho, independentemente da regra contida no § 3º. deste Artigo.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6785/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 035/2019-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Maria Cecília Intima**, Matrícula nº. 500-2, CTPS nº. 46102, série 003/PR, cargo de **Auxiliar Administrativo II**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 11 de março de 2019

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6786/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, registrada em ata em reunião ordinária na data de 27 de novembro de 2018, fica convocada a XII Conferência de Saúde do município de Jacarezinho – PR para o dia 28 de março de 2019.

Art. 3º. O tema central da Conferência será “Democracia e Saúde” e os eixos temáticos são: Saúde como direito, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde será localizada no CAT (Conjunto Amadores de Teatro), Av. Getúlio Vargas, 968, Centro.

Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Marcelo de Nascimento e Silva e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

OBJETO: Contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, para prestação de serviço na modalidade “TREINAMENTO” - “APLICAÇÃO DE MULTAS E PENALIDADES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO” para atender as efetivas necessidades das áreas fins da Administração Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 , inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de Março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal